

# Justiça decide pela volta de prefeito de Tucuruí ao cargo

(Foto Divulgação) -O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, decidiu atender o pedido de liminar feito pela defesa do prefeito afastado de Tucuruí, Artur Brito, e suspendeu o andamento de um Mandado de Segurança em curso perante a 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí-PA, até posterior pronunciamento desta CORTE, bem como suspender o afastamento cautelar determinado pelo Decreto Legislativo 2/2017 da Câmara Municipal de Tucuruí. A decisão de Moraes assegura, por consequência, a recondução imediata do reclamante ao cargo de Prefeito Municipal, enquanto não finalizado o processo e julgamento das respectivas infrações político-administrativas, que devem prosseguir normalmente. O ministro do STF determinou, com urgência, que a presidência da Câmara Municipal de Tucuruí fosse comunicada da decisão.

## OUTRA DECISÃO

Porém, dificilmente Brito será reconduzido ao cargo, já que há uma outra decisão, da Justiça, que o afastou do cargo. O processo ainda será avaliado pela Corte, em Belém e o afastamento pode ser reformado ou não. Em novembro do ano passado, o juiz Pedro Henrico de Oliveira, da 1ª Vara Cível de Tucuruí, afastou o então prefeito do município, Artur de Jesus Brito, por 180 dias. A suspeita é de improbidade administrativa.

(Diário do Pará)

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP – JORNAL FOLHA DO PROGRESSO no (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético.

Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93  
981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) Site:  
WWW.folhadoprogresso.com.br E-  
mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br